



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 08

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Alana Gameiro Moura dos Santos.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 4ª reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003345/2021-45 e o parecer da Comissão Especial instituída pela Portaria ICSA nº 8/2021,

RESOLVE:

Artigo único. Deferir a solicitação, encaminhada por Alana Gameiro Moura dos Santos, de revalidação de diploma estrangeiro de *Licenciado em Gestão*, obtido na *Universidade do Porto*, Portugal, como equivalente ao diploma de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 15 de outubro de 2021

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/10/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233829** e o código CRC **8D6ECE73**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0233829

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br